

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é um documento culminante da Revolução Francesa, que define os direitos individuais e coletivos dos homens (tomada a palavra na acepção de "seres humanos") como universais. Muitos séculos mais tarde, inspirada na Declaração francesa, a ONU (Organização das Nações Unidas) adotou em 10 de dezembro de 1948 a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que enuncia os direitos fundamentais de todos os indivíduos, assim, não tem poder legal, mas norteador ao respeito e a dignidade dos seres humanos no planeta:

Vamos analisar alguns artigos dessa Declaração:

1. Todos *nascemos livres* e somos iguais em dignidade e direitos.
2. Todos temos *direitos à vida*, à liberdade e à segurança pessoal e social.
3. Todos temos direito de *resguardar a casa, a família* e a honra.
4. Todos temos *direito ao trabalho digno* e bem remunerado.
5. Todos temos direito ao *descanso, ao lazer e às férias*.
6. Todos temos *à saúde e assistência médica e hospitalar*.
7. Todos temos *direito à instrução, à escola, à arte e à cultura*.
8. Todos temos direito ao *amparo social na infância e na velhice*.
9. Todos temos *direito de eleger e ser eleito* às funções de governo.
10. Todos temos direito à *informação verdadeira* e correta.
11. Todos temos *direito de ir e vir*, mudar de cidade, de Estado ou país.
12. Todos temos direito de *não sofrer nenhum tipo de discriminação*.
13. *Ninguém pode ser torturado ou linchado. Todos somos iguais perante a lei.*
14. *Ninguém pode ser arbitrariamente preso* ou privado do direito de defesa.
15. *Toda pessoa é inocente até que a justiça, baseada na lei, prove o contrário.*
16. Todos temos *liberdade de pensar, de nos manifestar, de nos reunir e de crer*.
17. Todos temos *direito ao amor* e aos frutos do amor.
18. Todos *temos o dever de respeitar* e proteger os direitos da comunidade.
19. *Todos temos o dever de lutar pela conquista e ampliação destes direitos.*
20. Toda pessoa tem *direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública*.
21. *Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei.*
22. *Ninguém será sujeito a interferência na sua vida privada*, na sua correspondência, nem a *ataques à sua honra* e reputação.
23. Toda pessoa tem *direito à liberdade de locomoção* e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
24. Toda pessoa tem *direito à de opinião e expressão*; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, *ter opiniões* e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.
25. *Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas*.
26. Toda pessoa tem *direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho* e à proteção contra o desemprego.
27. *Toda pessoa tem direito à instrução, A instrução será gratuita* pelo menos nos graus elementares e fundamentais.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, contempla esses direitos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza,

I - **homens e mulheres são iguais** em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - **ninguém será obrigado a fazer** ou deixar de fazer alguma coisa **senão em virtude de lei**;

III - **ninguém será submetido a tortura** nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - **é livre a manifestação do pensamento**, sendo vedado o anonimato;

V - **é assegurado o direito de resposta**, proporcional ao agravo, além da **indenização por dano material**, moral ou à imagem;

VI - **é inviolável a liberdade de consciência e de crença**, sendo **assegurado o livre exercício dos cultos religiosos** e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - **é assegurada**, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de

internação coletiva;

VIII - **ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa** ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;


Atividade a ser realizada:

Primeiro: organização dos grupos: dupla, trio ou quarteto;

Segundo: escolha do coordenador para compra da cartolina ou papel cartão de cor clara, com os devidos assessorios.

Terceiro: o grupo deverá pesquisar (internet, revistas, jornais) reportagens de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, que demonstram alguma forma de violação dos direitos humanos em pleno século XXI. OBS: de cinco a dez reportagens. (tortura, violência policial, violência contra a mulher, linchamento público, jacinhas, assassinatos banais, exploração sexual de menores, tráfico de crianças, péssimas condições dos presídios, situação calamitosa em hospitais e postos de saúde, mortes em guerras, péssimas condições das pessoas em lugares pobres, falta de ajuda do governo para melhorar a vida das pessoas, doenças e mortes em virtude das péssimas condições de higiene das cidades, situações degradantes de trabalho escravo, situação de crianças nas ruas das cidades, fome e miséria pelo mundo, casos de racismo etc)

Quarto: montagem da cartolina ou papel cartão para a apresentação, na data estipulada pelo professor.

Identificação do grupo (nome, número, turma, disciplina, escola, professor)	Principais artigos (06 a 10) da Declaração dos Direitos Universais do Homem e do Cidadão de 1948. _____ _____ _____
Principais incisos (seis) da Constituição Federal do Brasil que contemplam a os direitos dos homens e das mulheres. _____ _____ _____ _____ _____ _____	 <p>Reportagens denunciando as graves violações dos Direitos Universais dos homens e mulheres: (05 a 10 reportagens)</p>